

fatos & opiniões

o extra

SÁBADO, 20 DE MAIO DE 2017

■ ESPECIAL

Fernandópolis ganha três novas paróquias

As paróquias são: a paróquia São Pedro (Núcleo I), no Jardim Ubirajara, a paróquia Santo Expedito (Núcleo II), no Bairro Morada do Sol, e a paróquia São Bernardo (Núcleo III), no Jardim Planalto



A celebração especial em Ação de Graças pela instalação dessas Paróquias, na sede de cada uma delas, será marcada e contará com a presença de Dom Reginaldo

→ Assessoria de IMPRENSA
Diocese de Jales

Na próxima segunda-feira, dia 22 de maio, a Diocese de Jales passará a contar com 27 paróquias. Será instalada em missa solene, às 9h da manhã na Igreja Santa Rita de Cássia, em Fernandópolis, presidida pelo Bispo Diocesano Dom Reginaldo Andrietta, e concelebrada pelos padres da Diocese de Jales.

Segundo Dom Reginaldo, "Toda a Diocese se reunirá nessa celebração de instalação das novas paróquias, afinal, constituímos, juntos, o Corpo de Cristo. Ela ocorre no dia de Santa Rita de Cássia, padroeira de Fernandópolis, e na sede da paróquia mãe dessas novas paróquias, em reconhecimento e agracimento por todos os seus

paroquianos que colaboraram muito para que chegássemos a esse momento. Será uma celebração festiva, como sempre ocorre nesse dia de Santa Rita de Cássia, e desta vez ainda mais solene com a presença dos padres e de muitos católicos de toda a Diocese de Jales e outras dioceses."

A criação de três novas paróquias em Fernandópolis resulta de um intenso trabalho pastoral realizado ao longo de muitos anos, construindo pequenos salões, depois templos, com especial dedicação conjunta de presbíteros e religiosas e o acompanhamento dos bispos diocesanos, na constituição e desenvolvimento de comunidades, pastorais e movimentos, sempre muito atuantes em todas as realida-



Fiéis devem comparecer em massa para celebração especial em Ação de Graças nas três paróquias

des de vida do povo de Deus.

"Essas novas paróquias congregam hoje, muitas comunidades que assumem, agora, com mais autonomia, portanto, mais responsabilidades, a missão da Igreja no município e na Diocese. A Igreja Católica se rejubila por essa maturida-

de alcançada, a ser sustentada pela oração e pela formação permanente de todos os seus membros, especialmente das cinco paróquias, agora, de Fernandópolis." Afirmou o Bispo Diocesano.

Nessa mesma data será oficialmente instalado o Conse-

lho Pastoral de Fernandópolis com representantes das cinco Paróquias desse município, tendo por incumbência planejar, impulsionar e avaliar a Pastoral de Conjunto, em sintonia com as orientações Diocesanas.

RESIDENCIAL

Wilson Moreira

Viva esta oportunidade!

Obras em andamento:
Entrega da 1ª etapa em maio/2018

Um dos maiores empreendimentos de moradia de Fernandópolis

R\$ 99 mil 415,00 REAIS

Parcelas a partir de

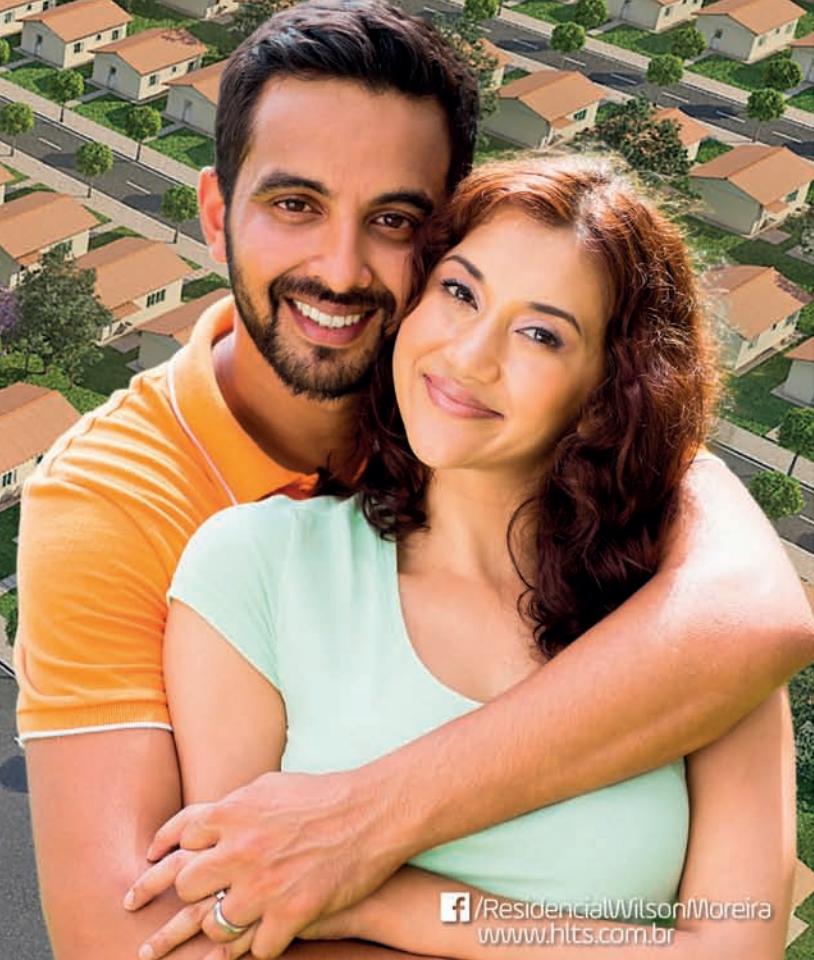
Ótima localização:
Ao lado do bairro Jardim Paraíso
Venha conhecer!

VENDAS Imobiliária São Paulo
17 3462-3089
17 99632-6788



Os 80 primeiros que assinarem contrato com a CEF ganham: 1 MICROONDAS (20 LITROS)

Use seu FGTS
Financie em até 360 meses*



f /ResidencialWilsonMoreira
www.hlts.com.br

Casas individuais

- 2 quartos
- Área privativa de 44,58m²
- Infraestrutura completa

Apóio

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Minha Casa
Minha Vida

Financiamento

CAIXA

Realização

HLTS
INCORPORADORA

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 106/2017, Dispensa de Licitação nº 028/2017, para a aquisição de peças e serviços no veículo Jumper Furgão Ambulância nº 498 - Placas FZP 6459, da Secretaria Municipal da Saúde, ADJUDICO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017, em favor da empresa: ROSINEY APARECIDA NUNES - ME..R\$ 3.850,00.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017, que tem por objeto a aquisição de peças e serviços no veículo Jumper Furgão Ambulância nº 498 - Placas FZP 6459, da Secretaria Municipal da Saúde, HOMOLOGA o objeto do Processo nº 106/2017, em favor da empresa: ROSINEY APARECIDA NUNES - ME

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a aquisição de peças e serviços no veículo Jumper Furgão Ambulância nº 498 - Placas FZP 6459, da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor da empresa: ROSINEY APARECIDA NUNES - ME, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo nº 106/17 e procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2.017.-

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacdonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 024/2017 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2017 O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA-SP.

OBJETO: Alienação de bens imóveis – Área a ser alienada: Quadra A (M. 49.687, M. 49.688, M. 49.699 e M. 49.700), Quadra B (M. 49.701, M. 49.702, M. 49.713 e M. 49.714), Quadra D (M. 49.716 e M. 49.720) com dez (10) lotes, Terrenos localizados no perímetro urbano. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 19/06/2017, 09:00 Horas. LOCAL: Paço Municipal. Setor Licitações. Praça José Prince, 449, horário de expediente. FONE/fax (17) 3849.1162 CEP 15620-000. Paço Municipal - Setor de Licitações. EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS: Endereço supra horário de expediente. FONE/fax (0XX)17 3849-1162 Custo: nihil. Macedônia, 19 de Maio de 2017. Lucilene Cabreira Garcia Marsola. Prefeita Municipal.

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacdonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017 - PROCESSO N.º 023/2017. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia – SP.

OBJETO: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico (CBUQ) na Estrada Municipal MAC 040 Macedônia á Indiaporã - cf. Convê-

TAPEÇARIA OLIVEIRA
Reforma de Estofados, Sofás, Cadeiras e Almofadas
99706-1702
FABRICAÇÃO SOB ENCOMENDA!
OUROESTE/SP

■ FESTIVIDADE

EMEF Cabral de Arabá realiza “Chá da Tarde” em homenagem às mães

→ Assessoria de IMPRENSA

Prefeitura de Ouroeste

Em homenagem às mães, a Equipe Gestora, funcionários, professores e alunos da EMEF José de Souza Cabral de Arabá realizaram uma grandiosa comemoração com um maravilhoso “Chá da Tarde” com as famílias. Primeiramente, a coordenadora Rose Tomaz fez a abertura com a mensagem “Ser Mãe”. As mães que estavam presentes tiveram um momento de grande emoção quando os alunos do 1º ao 5º ano começaram as apresentações com poesias e músicas, demonstrando grande carinho pelas mães. Posteriormente, os alunos do 6º ao 9º ano cantaram e apresentaram uma linda mensagem, deixando suas mães emocionadas. Nos intervalos das apresentações, foi realizado um sorteio de diversos prêmios, com brindes doados pelo comércio de Ouroeste, Arabá, professores e funcionários, alegrando ainda mais a tarde festiva. A diretora Eli-



A Secretária da Promoção e Ação Social, Nadir Terezinha, também participou das homenagens ao Dia das Mães na escola Cabral

Zabeth Nubiato fez o encerramento agradecendo a todos que ajudaram e colaboraram para que a festa acontecesse, agradeceu também a presença da Secretária da Promoção e Ação Social, Nadir Terezinha Costa Oliveira. Ela incentivou ainda o ponto de vista do filho, por meio da convivência, dos conselhos dados, do carinho, da dedicação e do amor que recebem das suas mães. E para finalizar, os professores entregaram as lembrancinhas, algumas confeccionadas pelos próprios alunos no período das oficinas.



O “Chá da Tarde” oferecido às famílias contou com a participação de diversas mães na escola.



As mães foram também homenageadas com sorteio de diversos prêmios, doados pelo comércio de Ouroeste, Arabá, professores e funcionários, alegrando ainda mais a tarde festiva



Os professores entregaram as lembrancinhas, algumas confeccionadas pelos próprios alunos no período das oficinas, enchendo os corações maternos de alegria

■ BUSCANDO CONHECIMENTO

Alunos da EMEF Cabral e da EMEI Olga de Arabá visitam Museu Cultural e Arqueológico de Ouroeste

Nos dias 09, 10 e 11 de maio, alunos da EMEF Cabral e EMEI Olga de Arabá, participaram de uma atividade cultural de visita ao Museu Cultural e Arqueológico de Ouroeste. Antes da visita ao museu, o tema foi aborda-

do em sala de aula, para melhor aproveitamento dos estudantes, pois esta é uma forma de incentivar a percepção cultural das crianças. Sabendo da importância do contato com o material do acervo histórico disponi-

nível nas exposições do Museu, o aluno pode transferir-se para uma época distante da atual, o que auxiliou a compreender os aspectos sociais e econômicos vigentes naquele momento, as expectativas e interesses

relacionados a tal época histórica, além de reconhecer a importância deste contexto histórico para a formação da sociedade miscigenada e culturalmente diferenciada que temos hoje no Brasil.



O Museu Cultural e Arqueológico de Ouroeste recebe com frequência a visita de alunos de várias escolas da região em busca de conhecimento



Alunos da EMEF Cabral e EMEI Olga de Arabá participaram de uma atividade cultural de visita ao Museu



JACOMASSI SERVIÇOS

(17) 99613.2302 / 99631.7094 - Rodovia Percy Waldir Semeghini, km 590, s/n - Distrito Industrial III - Ouroeste - SP

C - O - M - U - N - I - C - A - D - O

IMOBILIÁRIA CASAGRANDE S/C LTDA, CNPJ. 56.367.600/0001-47, sediada nesta cidade de Fernandópolis, à Rua Rio de Janeiro número 1853, 1º andar, sala 003, centro, por sua representante legal, vem à público por meio deste, C O M U N I C A R, especialmente à todos os interessados que adquiriram imóveis de propriedade da mesma, que no prazo de 60 (sessenta) dias a contar deste comunicado, procederá ao encerramento de suas atividades de pessoa jurídica e, está à disposição dos interessados que deverão procura-la para fins de outorga de eventual escritura de compra e venda. Por derradeiro esclarece que este informativo, somente foi expedido em virtude da dificuldade de encontrar os interessados individualmente, tendo em vista alterações de endereços dos mesmos e ineficácia diligências nesse sentido.

Atenciosamente.

Fernandópolis, 10 Maio.2017.

-IMOBILIÁRIA CASAGRANDE S/C LTDA-



Limpoeste Limpeza e Produtos para Higiene



Piso



Lavanderia



Cozinha



Piscinas



Descartáveis

**Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral
Tratamento de Piscinas - Descartáveis**



Limpoeste
Comércio de produtos para higiene, limpeza e piscinas
limpoeste.ouroeste@hotmail.com



Produtos para higiene, limpeza e piscinas

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com
R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

“Empresa tradicional no mercado de Higiene Profissional a mais de 27 anos

CONTRATA:

REPRESENTANTE COMERCIAL PARA FERNANDÓPOLIS E REGIÃO

Requisitos: DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS / VEÍCULO PRÓPRIO"

ENVIAR CURRÍCULO PARA:

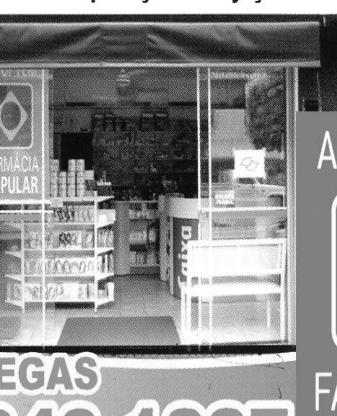
vendas@jfariadistribuidora.com.br

DROGARIA BOM JESUS

“Sua saúde merece o Melhor” MEDICAMENTOS & PERFUMARIA Aplicação de Injeção em Domicílio



AQUI TEM
FARMÁCIA POPULAR



FARMÁCIA POPULAR



AQUI TEM
FARMÁCIA POPULAR

DISK ENTREGAS
(17) 3843-1227

Av. dos Bandeirantes nº 1545-B - Centro - Ouroeste/SP - CEP 15685-000

publicações**LEI N° 1.318/2017**

(QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Drª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2.017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O Centro Integrado de Saúde do Município de Ouroeste, localizado na Rua Nicolau Barreto, nº 1431 – Centro - Ouroeste, denominar-se-á “CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE SILVANA SARTORE”.

Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão por dotação própria constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, 16 de maio de 2017

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

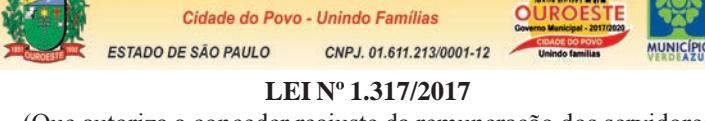
Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

PATRICIA ALEXANDRA PEREIRA

Diretor de Administração de Governo

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

**LEI N° 1.317/2017**

(Que autoriza a conceder reajuste da remuneração dos servidores do Poder Legislativo e subsídios dos agentes políticos do Município e dá outras providências).

Drª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2.017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Ouroeste autorizado a reajustar, a título de revisão geral anual, em 6,58% (seis ponto cinquenta e oito por cento), os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo e Agentes Políticos do Município de Ouroeste, conforme dispõe o inciso X, artigo 37 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal vigente.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo 1º da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento do exercício vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 16 de maio de 2017

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

PATRICIA ALEXANDRA PEREIRA

Diretor de Administração de Governo

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

**LEI COMPLEMENTAR N° 036/2017**

(QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA JUNTO AO QUADRO PESSOAL DESSA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Drª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2.017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º. - Fica criado junto ao anexo único da Lei Complementar nº 030/2017, as seguintes vagas ao cargo público de provimento efetivo:

Item	Cargo	Qtde.	Ref.
1	Procurador do Município	01	21

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por dotações constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

P.M. de Ouroeste SP, 16 de maio de 2017

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

PATRICIA ALEXANDRA PEREIRA

Diretor de Administração de Governo

ANEXO ÚNICO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

I - prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da administração;

II - acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da administração;

III - postular em juízo em nome da administração, com a proposição de ações e apresentação de contestação;

IV - avaliar provas documentais e orais;

V - realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. OBS: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a administração for

re, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma;

VI - ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário propor defesas e recursos aos órgãos competentes;

VII - acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Púlico e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração Municipal;

VIII - analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;

IX - recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da administração afinadas com os princípios que regem a administração pública – princípio da legalidade; da publicidade; da imparcialidade; da moralidade e da eficiência;

X - acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos: OBS: a audiência com a assessoria jurídica é de suma importância para o ato final de homologação do processo licitatório – nessa oportunidade poderá ser constatada a invalidade do procedimento ou de alguns atos; suprimento de algum vício ou a declaração da sua lisura;

XI - elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc e;

XII - redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;

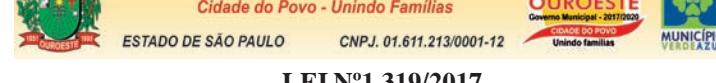
XIII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: Obrigatória Formação Superior Completa em Direito com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

**LEI N° 1.319/2017**

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

Drª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2.017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.121037.2071 – Manutenção Gabinete do Prefeito

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física..... R\$20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$5.000,00

02.03 – paço Municipal e Dependências

04.122003.1004 – Investimento da Administração Geral

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$7.000,00

04.128023.2208 – Manutenção do Departamento Pessoal

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$32.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244021.2014 – Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$25.000,00

02.15 – Educação Complementar e Cultura

13.392012.2042 – Manutenção do Sítio Arqueológico

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$10.000,00

02.18 – Coordenação de Atividades Econômicas

20.606015.2032 – Manutenção Coordenação Agropecuária/Pe-
caria

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$20.000,00

02.19 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

26782016.2035 – Manutenção dos Serviços de Estradas

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 17.000,00

02.20 – Departamento de Esportes e Recreação

27.812017.2036 – Manutenção Departamento de Esportes

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$20.000,00

R\$ 162.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 – Poder Executivo

02.08 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244021.2014 – Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

R\$25.000,00

02.17 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.451014.2029 – Manutenção da Infraestrutura Urbana

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$10.000,00

02.18 – Coordenação de Atividades Econômicas

20.606015.2045 – Manutenção do Matadouro

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 7.990,00

02.19 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

26.782016.1090 – Construção de Linhas de Tubos e Mata Burro

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 9.010,00

02.25 – Ensino Infantil Pre-Escola

12.365009.2073 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil..... R\$50.000,00

publicações



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



DECRETO Nº 1.677/2017

(Que estabelece data de vencimento do IPTU – Imposto Predial Territorial e Urbano do Município de Ouroeste e da outras provisões)

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que dispõe a Lei Complementar nº 001/2008 – que instituiu o Código Tributário do Município de Ouroeste, através do artigo 23 – parágrafo 1º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido às datas de vencimentos do pagamento do Imposto Predial Territorial e Urbano do município de Ouroeste, para pagamento sem juros e multa, que compreenderá no seguinte período:

20/07/2017 – pagamento a vista ou 1ª parcela;

21/08/2017 – 2ª parcela;

20/09/2017 – 3ª parcela;

21/10/2017 – 4ª parcela.

Parágrafo 1º – Para o pagamento a ser realizado como pagamento a vista (parcela única), será concedido desconto de 10% (dez) por cento sobre o valor do IPTU – Imposto Predial Territorial e Urbano.

Parágrafo 2º - Os valores das parcelas não serão inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o decreto nº 1661/2017 de 14/03/2017.

Ouroeste SP, 16 de maio de 2017

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

PATRICIA ALEXANDRA PEREIRA

Diretor de Administração e Governo

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



DECRETO N º1.678/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.319 de 16 de maio de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) destinado a suplementação daseguinte dotação orçamentária vigente a saber:

02 – Poder Executivo

02.23 – Guarda Municipal

06.181026.2037 – Manutenção da Segurança Pública

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 215.000,00

R\$ 215.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 – Poder Executivo

02.11 – Hospital Municipal

10.302024.2019 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$65.000,00

02.17 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452036.2069 – Manutenção Atividade Iluminação Pública

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$100.000,00

02.25 – Ensino Infantil Pre-Escola

12.365009.2073 – Manutenção Educação Infantil Pre-Escola

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$50.000,00

R\$ 215.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 16 de maio de 2017

Dr^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

PATRICIA ALEXANDRA PEREIRA

Diretor de Administração e Governo

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 113/2017, Dispensa de Licitação nº 030/2017, para a aquisição de gêneros alimentícios para o Projeto Guri, ADJUDICO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2017, em favor da empresa: MERCEARIA M. J DE SOUZA LTDA..R\$ 943,84

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios para o Projeto Guri, no valor total de R\$ 943,84 (novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa: MERCEARIA M. J DE SOUZA LTDA, com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo nº 113/17 e procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2017.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2.017.-

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2017, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o Projeto Guri, HOMOLOGA o objeto do Processo nº 113/2017, em favor da empresa: MERCEARIA M. J DE SOUZA LTDA.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 306/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO N°. 089/2017.

Contratado: JOÃO BENEDITO DE ANDRADE EPP.

VALOR: R\$ 32.220,00 ASSINATURA: 19/05/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NA SECRETARIA DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO O LEITE DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS”. MOD. PREGÃO N°. 033/2017.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 307/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO N°. 089/2017.

Contratado: JJ LAVEZZO PADARIA LTDA ME.

VALOR: R\$ 36.832,10 ASSINATURA: 19/05/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PÃO PARA CONSUMO NA SECRETARIA DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO O PÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS”. MOD. PREGÃO N°. 033/2017.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 034/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: DK FONTAES EIRELI - ME os itens 16, 17, 21 e 22, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA os itens 01, 02, 08, e 09, NEUSA FIGUEIRA ME o item 11, G. A. MORIS FILHO ME os itens 13 e 18, TASTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS ME os itens 14, 15, 19 e 20, os itens 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 12, foram fracassados, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 034/2017, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO E D

publicações


PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE- SP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
 EDITAL NÚMERO 002/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** no uso de suas atribuições legais torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com intuito de preencher as vagas disponíveis, tendo em vista o disposto na lei complementar municipal nº 021/2014, alterada pela lei complementar municipal nº 033/2017, em seu ART. 2º, VII e ART. 4º II, conforme prevê o artigo 37, inciso IX, da constituição federal para atender necessidade de excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Organizadora Dédalus Concursos e da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, mediante as condições estabelecidas neste edital.

2 - DOS CARGOS

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento dos cargos, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de provas, que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - Os cargos, quantidade de vagas reservadas para ampla concorrência, vagas reservadas à pessoa portadora de deficiência, vencimentos, pré-requisitos e jornada semanal de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue:

Item	Cargo	Vagas		Salário Base (R\$)	Jornada de trabalho semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Inscrição (R\$)
		Ampla Concorrência	Portador de Necessidades Especiais				
001	Procurador do Município	01	*	R\$ 3.381,84	20h	Ensino superior completo, bacharel em direito, com registro na OAB.	R\$ 70,00

* Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos com deficiência, em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

2.3 - O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 cargo.

2.4 - O regime de trabalho será regido pela CLT.

2.5 - O horário de trabalho será estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

2.6 - A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação.

2.7 - A contratação será feita por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público.

2.8 - O vencimento dos cargos tem como base o mês de Abril do ano de 2017.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas a partir de 19/05/2017 até 02/06/2017 às 23h59;

3.2 - Para participar do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017 o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital e seus anexos que declara conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no emprego público, bem como se compromete a acompanhar e tomar conhecimento de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 - Serão permitidas apenas inscrições online;

3.4 - As inscrições serão realizadas no site da Empresa Dédalus Concursos dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1.

3.4.1 - Para realização da inscrição online o candidato deverá acessar o site dedalus.listaeditais.com.br e dedalus.concursos.com.br no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

- a) Clicar no link Área do Candidato;
- b) Inserir o CPF;
- c) Fazer o cadastro do candidato se for primeiro acesso, caso este já seja cadastrado somente realizar o login e realizar a inscrição;
- d) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções;
- e) Caso se enquadre no item 6 "Da Participação de Candidato Portador de Deficiência", o mesmo deverá enviar todos os documentos exigidos, para comprovação do enquadramento, no campo adequado dentro da Área do Candidato até a data limite das inscrições.
- f) Imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição;
- g) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até 05/06/2017.**

3.5 - O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE / SP – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2017

1

3.6 - Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.7 - Verificando-se mais de uma inscrição do candidato será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato, ainda que o mesmo tenha efetuado o pagamento da inscrição cancelada.

3.8 - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

3.9 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.10 - Após a efetivação da inscrição, não será realizada devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.11 - A Empresa Dédalus Concursos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não concluída por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou conclusão da inscrição.

3.12 - Após efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo em hipótese alguma.

3.13 - Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se as cabíveis penas legais.

5 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

5.1 - O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua investidura:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e em suas possíveis reedições e aditamentos;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Emprego Público, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, ou em sua falta, de quem este indicar;
- g) Comprovar escolaridade exigida para o Emprego Público, conforme solicitado neste Edital;
- h) Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;
- i) Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso;

j) Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil. No caso de acumular licitamente cargo público, a carga horária total não poderá ultrapassar 60h00 (sessenta horas) semanais (Parecer GQ-145, publicado no DOU de 01/04/98);

5.2 - Os requisitos descritos no subitem 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

5.3 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 5.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO que será publicado resumidamente na imprensa oficial e na totalidade nos sites dedalus.listaeditais.com.br e dedalus.concursos.com.br e afixado no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

LIVIA LUANACOSTA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE OUROESTE

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 17 de maio de 2017.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **8º reunião ordinária** que será realizada no dia **24 de maio de 2017** **quarta feira, às 15:30** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Leitura da Ata da Reunião Anterior Ordinária nº 07/2017;
- 2- Informe sobre o Demonstrativo dos Gastos com a Saúde 1º quadrimestre de 2017;
- 3- Apresentação do Grupo Arco Iris pelo CREAS;
- 4- Conversa sobre a 6º Conferência Municipal de Saúde:
 - ✓ Data / Local / Horário
 - ✓ Datas para ás Pré- Conferência nas unidades de saúde com usuários / Instituições filantrópicas e conveniadas com prestadores de saúde;
 - ✓ Propostas.
 - ✓ Tema da Conferência Municipal de Saúde
 - ✓ Slogan.

Jeferson Leandro de Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

Estude no melhor!
Concurso de Bolsas
Fundamental 2
6º ao 9º ano
Ensino Médio
1º ao 3º ano
20 de Janeiro de 2017 às 14:00h

Inscrições:
 17 3462-6555
 17 3442-5920

Avenida Alonso Cajaro, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP

ANOS!

G.S.M. AR CONDICIONADO

VENDA
INSTALAÇÕES
MANUTENÇÃO

Direção:
Gustavo

(17)3843-1323 / (17)99757-9248

Rua: Antônio Correia de Amorim , 2150 - Sarinha II - Ouroeste/SP

ASSINE
oextra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net

oextra.net
Geraldo Alchur duplação da
Recuperação da Padilha no OAB é marcada
por protesto de alunos de Medicina

oextra.net
Mulher recupera bicicleta roubada em Fernandópolis
Conselho de Desenvolvimento Social
adotou projeto de turismo rural
Companhia de Águas do Vale
adota projeto de turismo rural
Conselho de Desenvolvimento Social
adotou projeto de turismo rural
oextra.net
oextra.net
oextra.net
oextra.net
oextra.net

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade Institucional do Município, a serem distribuídas nas mais diversas mídias (escrita, falada e digital), e matérias relacionadas à publicidade dos Atos, programas, serviços e campanhas promovidas pela prefeitura, que terão caráter educativo, informativo ou de orientação social pelo período de 12 meses.

D E S P A C H O:

Processada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor A D J U D I C O os itens licitados à seguinte empresa: MATEUS GONÇALVES COELHO – ME, Encaminhe-se o presente auto para a Senhora Prefeita para Homologação deste procedimento.

Ouroeste, 03 de Maio de 2017.

FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade Institucional do Município, a serem distribuídas nas mais diversas mídias (escrita, falada e digital), e matérias relacionadas à publicidade dos Atos, programas, serviços e campanhas promovidas pela prefeitura, que terão caráter educativo, informativo ou de orientação social pelo período de 12 meses.

Processada a presente licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à seguinte empresa: MATEUS GONÇALVES COELHO – ME estabelecida no município de Fernandópolis /SP.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil.

Ouroeste/SP, 08 de Maio de 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**"REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE****PREGÃO N° 028/2017****PROCESSO N° 037/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 06 de Junho de 2017.

HORÁRIO:09:00 Hs. (nove horas).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE OXIGÉNIO E LOCAÇÃO DE CILINDROS E APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÉNIO QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE OUROESTE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão 028/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouroeste, localizada na Rua Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste - Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 028/2017, iniciando-se às 09:00 hs. do dia 06 de Junho de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouroeste, localizada na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste - Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto ao Departamento de Licitações, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs às 11:00 hrs e das 13:00 às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.ouroeste.sp.gov.br.

Ouroeste/SP, 19 de Maio de 2017.

LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA -

Prefeita Municipal de Ouroeste

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°075/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP

CONTRATADA: MATEUS GONÇALVES COELHO - ME

OBJETO: Prestação de serviços de Publicidade Institucional do Município, a serem distribuídas nas mais diversas mídias (escrita, falada e digital), e matérias relacionadas à publicidade dos Atos, programas, serviços e campanhas promovidas pela prefeitura, que terão caráter educativo, informativo ou de orientação social pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 76.800,00 (setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

ASSINATURA: 09 de Maio de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2.017

PROPONENTES: 02 (Dois)

Ouroeste - SP 09 de Maio de 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeitura Municipal

CONTRATANTE

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCEIAL) nº 025/2017, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global que objetiva aquisição de um Carreta Semi-Reboque Tipo Prancha, com pneus em bom estado de Conservação, ano 2010 ou Superior, Equipada Com Rampa Hidráulica, Proteção Lateral, tudo em bom estado de Conservação para Fornecimento Imediato conforme edital.

A sessão de pregão dar-se-á no dia 31 de Maio de 2017, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:00 horas. O prazo para credenciamento transcenderá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado.

As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Ouroeste, sito à Avenida dos Bandeirantes nº. 2255, Jd. Sarinha II, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3843-3850. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, aos 19 de Maio de 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -**- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -**

PREGÃO: 12/SL/2017 PROCESSO:34/SL/2017 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Ônibus usados, tipo rodoviário, conforme especificações constantes do termo de referência que integra este Edital no Anexo IEMPRESA:EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 43.963.933/0001-97, vencedora do Lote: 01 VALOR:valor total de R\$: 307.000,00 (trezentos e sete milreais).

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 19 de maio de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -**- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -**

CONVITE: 07/SL/2017 PROCESSO: 012/SL/2017 OBJETO:Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Segurança Desarmado nas Festividades Carnavalescas a serem realizadas nos dias 24 a 28 de Fevereiro de 2017, na Avenida São Paulo, entre as ruas Rio de Janeiro e a Rua Brasil, na cidade de Estrela d'Oeste - SP, com no mínimo de 22 vigilantes por turno noturno e 11 vigilantes no turno da tarde, conforme escala de serviços ANEXO I EMPRESA:ARGOS SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 12.370.998/0001-03 VALOR: valor total R\$: 14.850,00 (catorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 20 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.050.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -**- HOM**

■ HOMENAGEM

Câmara realiza solenidade de entrega de “Insígnia 12 de Maio” e Cidadão Indiaporãense

A Câmara de Indiaporã realizou no último dia 12 de maio às 10h sessão solene para a entrega do título de “Cidadão Indiaporãense” e também a entrega da “Insígnia 12 de Maio”. Na oportunidade foi feita a inclusão do quadro das fotos dos ex-vereadores, prefeita e vice-prefeito da 15ª Legislatura 2013/2016 e a inclusão da foto do ex-presidente da Câmara Municipal, Adriano Pereira da Silva, na galeria de ex-presidentes. Confira nas imagens.



Edna Batista Maldonado Barroso recebe a Insígnia 12 de Maio do vereador Silmar Ribas de Souza



Kleim Luiz Barreto Gonzaga recebe o Título de Cidadão Indiaporãense do vereador Silmar Ribas de Souza



José Antonio de Souza recebe o Título de Cidadão Indiaporãense do vereador Valdeci Rodrigues das Neves



Marco Antonio Silveira Castanheira recebe a Insígnia 12 de Maio da vereadora Cristina Aydar Arantes



Atacil Luiz Arantes recebe o Título de Cidadão Indiaporãense da vereadora Cristina Aydar Arantes



Júlio Cesar Reis Pereira recebe a Insígnia 12 de Maio do vereador Donizeth Paulino de Menezes



Ivan Bastos dos Santos recebe o Título de Cidadão Indiaporãense do vereador Donizeth Paulino de Menezes



Laide Luiza de Souza Rodrigues recebe a Insígnia 12 de Maio da vereadora Elen Christina da Silva



Camila Maria Rodrigues Coltro recebe o Título de Cidadão Indiaporãense da vereadora Elen Christina da Silva



Eudes Veras Gomes recebe a Insígnia 12 de Maio da vereadora Luzia Cândida de Souza Santana



Sebastião Marques de Oliveira recebe o Título de Cidadão Indiaporãense da vereadora Luzia Cândida de Souza Santana



Tânia Rosario Maldonado recebe a Insígnia 12 de Maio do vereador Sergiano Borges Maldonado



Aparecida Donizeti Borges recebe o Título de Cidadão Indiaporãense do vereador Sergiano Borges Maldonado



Willian de Souza Brito recebe a Insígnia 12 de Maio do vereador Alaerte Félix da Silva



Francisco José Fernandes Gallego recebe o Título de Cidadão Indiaporãense do vereador Alaerte Félix da Silva



Vitor Hugo Ribeiro Garbin recebe a Insígnia 12 de Maio do vereador Valdir Caires do Nascimento